TERMO ADITIVO 0004/2024 AO CONTRATO N°0043/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0075/2022, CONCORRÊNCIA N°0002/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA, VIGA – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA ARROIO TRINTA ATÉ DISTRITO INDUSTRIAL.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, o MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, em Arroio Trinta –SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, ALCIDIR FELCHILCHER, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s. n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e a empresa VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia, BR 282, Km 382 s/n, Interior, Herval D' Oeste - Estado de Santa Catarina, doravante Município de denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor, RICIÉRI ERNANI APPELT, inscrito no CPF sob nº 001.149.740-80 e Carteira de Identidade nº 8044163981, residente e domiciliado na Rodovia, BR 282, Km 382 s/n, Interior, Município de Herval D' Oeste - Estado de Santa Catarina, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei 14.133/2021 e Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO  $\mathbf{DE}$ **EMPRESA** ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO  $\mathbf{DE}$ OBRA, **NECESSÁRIOS PARA** REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ARROIO TRINTA -**PARQUE** INDUSTRIAL, CONFORME **QUANTITATIVOS ESPECIFICAÇÕES** EDITAL, LISTADAS PELO **TUDO** ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS **DOCUMENTOS**  $\mathbf{E}\mathbf{M}$ ANEXOS, **COM** ORIUNDOS DE REPASSE PELO ESTADO DE SANTA CATARINA A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº SEF 00003436/2021

## CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 – Tendo em vista o Ofício nº 007/2024, datado de 16 de fevereiro e 2024 e Parecer do Engenheiro da AMARP, Flávio André de Oliviera,

- datado de 04 de março de 2024, fica aditivado o valor original do contrato nos seguintes Termos:
- 1) Fica glosado o valor de R\$78.289,59(setenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
- 2) Fica Aditivado o valor de R\$947.158,71(novecentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).
- 3) Fica acrescido a diferença entre o valor glosado e o valor a ser aditivado em **R\$868.869,12(Oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).**

## CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 15 de março de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

CNPJ 82.826.462/0001-27 **ALCIDIR FELCHILCHER**Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VIGA PAVIMENTAÇÃOE OBRAS LTDA CNPJ nº. 09.223.659/0001-81 RICIÉRI ERNANI APPELT CPF nº 001.149.740-80 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

## MICHEL JUNIOR SERIGHELLI CPF N°: 000.077.349-21

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

CPF N°: 789.542.589-72